

***PORTEARIA – PRESI Nº. 139, DE 24 DE AGOSTO DE 2021***

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

***R E S O L V E:***

*Art. 1º Designar os colaboradores **ERELYN LUIS GONCALVES ALVES**, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 8083300, como Gestor Titular e **FRANCISCO FERREIRA SANTOS**, Analista de Suporte, matrícula 8083462, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

***CONTRATO Nº. 031/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e PRODEPA E FAST HELP INFORMÁTICA LTDA – aquisição (renovação) de licenças da plataforma de solução de segurança de Firewall – Next Generation Firewall (NGFW) da Palo Alto – Processo nº 2021/600360.***

*Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.*

*Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.*

*Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 24 de agosto de 2021.*

***MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA***

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*